

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 06 de Fevereiro de 2016

Número

2363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO № 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora ANGELA MARIA ROVERSI PEREIRA, RG
24.556.267-9, de suas funções de Professor Substituto, Matrícula 24783, a partir de
01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer
a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4°,
inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar nº 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO № 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 188 de 01/11/2011 da servidora ADELIA GOMES GONÇALVES, RG 23.992.025-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora NEIDE DA SILVA FERREIRA BONFOGO, RG 19.138.293, de suas funções de Professor I, Matrícula 112941, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar nº 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO № 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistário, expede a cagninta portario:

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora ANGELITA SEVERO, RG 27.886.177-5, de suas funções de Professor I, Matrícula 102199, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, apartir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar nº 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora MARÍANA MICHELLIM ROSSI, RG 41.025.759-X, de suas funções de Professor I, Matrícula 127540, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar nº 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 12 de 02/02/2015 da servidora DEBORA DE AZEVEDO MORAES BENEDITO, RG 43.642.464-2, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor substituto.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora DEBORADE AZEVEDO MORAES BENEDITO, RG 43.642.464-2, de suas funções de Professor I, Matrícula 13560-7, a partir de 02 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar nº 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO № 28 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, artigo 26. Inciso I, § 1º expede a seguinte portaria:

Alterando a sede de exercício da Professora I Deise Beltran dos Santos Mano, RG 25.207.616-3 da EMEB Vera Gonçalves Bueno (Pré 2B, período da manhã) para a EMEB Josephina I. Denofrio De Carli (Pré 2D, período da tarde), a partir de 10/02/2016 até o final do ano letivo de 2016, devendo participar obrigatoriamente do Processo de Remoção 2016/2017.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2016 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 30.000.00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compras, nos termos do edital.

Leme, 04 de fevereiro de 2.016.

Cristiano Rauter SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA(1)

Pelo presente, ficam alterados nos lotes 01 e 02 do ANEXO I do Pregão acima, o descritivo conforme segue:

Onde se lê:

Para-sol com espelho iluminado para passageiro;

Para-sol com espelho iluminado para motorista;

Leia-se:

Para-sol com espelho para passageiro;

Para-sol com espelho para motorista;

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições

Leme, 04 de fevereiro de 2016

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2016; OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada e material e equipamentos para a execução de recuperação e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município; DATA DE ENCERRAMENTO: 07 de MARÇO de 2016, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações — Av. 29 de Agosto, 668 — centro — Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06 de FEVEREIRO de 2016; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br, Licitações.

Leme, 04 de fevereiro de 2.016.

EMERSON DA SILVA COSTA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO PRESENCIAL 004/16

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA C - DNIT

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto a licitante:

FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Formalize-se a contratada através da Ata de Registro de Preços

Leme, 05 de fevereiro de 2.016

Rafael Alves de Carvalho Almeida SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREGÃO PRESENCIAL 005/16

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA E OUTRAS

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto a licitante:

CARREIRA E RORIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Formalize-se a contratada através da Ata de Registro de Preços

Leme, 05 de fevereiro de 2.016

Rafael Alves de Carvalho Almeida SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2016 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 149.950,00

LOTE 02 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL AR LTDA - R\$ 18.530,00

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 05 de fevereiro de 2.016.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – Registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza e higiene para as secretarias requisitantes e seus respectivos setores.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Atanº 104/2015 - Fornecedora: –NNG REZENDE COMERCIAL LTDA-ME

Lotes		,	Valor Unitário
04]	R\$ 13,50
15	A]	R\$ 7,10
	В]	R\$ 27,12
	C]	R\$ 23,57
	D]	R\$ 7,37
19	A]	R\$ 61,88
	В]	R\$ 21,17
20	A]	R\$ 7,96
	В]	R\$ 9,94
	C]	R\$ 11,34
	D]	R\$ 76,04
23]	R\$ 6,62
24]	R\$ 2,59
25]	R\$ 7,56
27]	R\$ 2,20
28]	R\$ 22,89
29]	R\$ 5,90
30]	R\$ 0,83
31]	R\$ 12,96
32]	R\$ 6,73
34	A]	R\$ 4,61
	В]	R\$ 4,77
	C]	R\$ 4,66
Ata no	102/2015 -	Forneced	lora: - GMV

Ata nº 102/2015 - Fornecedora: - G.M.W COMÉRCIO DE PROD. DES-CARTÁVEIS LTDA

Ata nº 103/2015 - Fornecedora: – JOFRAN COM. DE PROD. PARA HI-GIENIZAÇÃO LTDA

Lote Valor Unitário 11 R\$ 9,85

Ata nº 100/2015 - Fornecedora: - JUMACH COMERCIAL LTDA

R\$ 19,70 R\$ 31.10

Ata II	100/2013 -	Torriccedora. – JOWIAC
Lote	Itens	Valor Unitário
01	A	R\$ 11,40
02	A	R\$ 72,00
	В	R\$ 40,00
	C	R\$ 75,50
03	A	R\$ 41,34
	В	R\$ 45,93
	C	R\$ 8,90
05	A	R\$ 21,40
06	A	R\$ 12,85
07	A	R\$ 23,18
08	A	R\$ 27,00
09	A	R\$ 28,59
	В	R\$ 9,30
	C	R\$ 15,48
10	A	R\$ 4,50
12	A	R\$ 17,20
	В	R\$ 3,05
	C	R\$ 30,90
	D	R\$ 4,54
	E	R\$ 5,32
	F	R\$ 1,56
13	A	R\$ 1,95
	В	R\$ 27,63
	C	R\$ 2,97
14	A	R\$ 6,20
	В	R\$ 2,05
	C	R\$ 3,35

	C	R\$ 10,50
17	A	R\$ 27,99
	В	R\$ 35,04
	C	R\$ 44,14
	D	R\$ 73,55
18	A	R\$ 7,11
	В	R\$ 21,40
	C	R\$ 54,33
	D	R\$ 80,45
21	A	R\$ 75,35
	В	R\$ 60,09

Ata nº 101/2015 - Fornecedora: - LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA EPP

Lote	Itens	Valor Unita
22	A	R\$ 17,20
	В	R\$ 51,50
	C	R\$ 60,15

Leme, 21 de outubro de 2015

Ademir Donizeti Zanóbia Prefeito Municipal

Pregão Presencial № 027/2015 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para realização de procedimentos de diagnósticos por imagem, ultrassonografia em geral, para atendimento dos pacientes da rede municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 054/2015 – Fornecedora: Nucleo Tecnologico do Corpo Humano Ltda – R\$ 649.140,00

Leme, 21 de julho de 2015 Publique-se.

> Carlos Alberto de Carvalho Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável, não gasosa, garrafões retornáveis com capacidade de 20 lts, em regime comodato, com entregas semanais pelo período de 12 meses.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 021/2015 – Fornecedora: Fênix Gás e Agua Ltda Me – R\$ 83.456,00 Leme , 29 de abril de 2015

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

Pregão Presencial $N^{\circ}026/2015$ – Registro de preços para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA N° 055/2015 – Fornecedora: Oriovaldo Delfino Me – R\$ 366.000,00 Leme , 21 de julho de 2015 Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico $\,\,$ Nº $\,$ 026/2015 - Registro de preços para aquisição do medicamento fingolimode, gilenya 0,5mg.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA N° 057/2015 – Fornecedora: CM Hospitalar Ltda – R\$ 296.118,00 Leme , 24 de julho de 2015 Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 018/2015 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e leites enterais em geral para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA N° 041/2015 – Fornecedora: CM Hospitalar – R\$ 296.700,00 ATA N° 045/2015 – Fornecedora: Rafael Nori EPP – R\$ 409.975,00 ATA N° 046/2015 – Fornecedora: Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP - R\$ 344.200,00

ATA Nº 048/2015 – Fornecedora: Simone de Camargo Rubio EPP – R\$ 208.748.00

ATANº 049/2015 – Fornecedora: Prodiet Nutrição Clínica Ltda – R\$ 441.080,00 ATANº 056/2015 – Fornecedora: Empório Hospitalar Com. de Prod. Cirúrgicos Hospitalares Ltda – R\$ 693.045,00

Leme, 14 de julho de 2015

Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho

Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 019/2015 – Registro de preços para aquisição de material de artesanato e pedagógico para uso nos projetos sociais e festividades.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 047/2015 – Fornecedora: Mauricio Wagner de Oliveira Rodrigues EPP – R\$ 415.309,20

ATA Nº 051/2015 – Fornecedora: M7 Tecidos e Acessórios Ltda EPP – R\$ 33.995.75

ATA Nº 052/2015 – Fornecedora: G8 Armarinhos Ltda EPP – R\$ 106.794,20 ATA Nº 053/2015 – Fornecedora: Zanzimar Comercial Multicoisas Ltda Me – R\$ 125.625,30

ATA N° 058/2015 – Fornecedora: Andipel Papelaria Eireli EPP – R\$ 129.966,00 Leme , 21 de julho de 2015

Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios (carnes bovinas, aves, peixes, frios, laticínios e ovos), para a secretaria de assistência e desenvolvimento social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 097/2015 - Fornecedora: – BRA Comercial do Brasil Ltda EPP

Lotes Valor Unit.

02 A R\$ 9,38 05 A R\$ 6,99 10 A R\$ 4,47 12 A R\$ 5,90

14 R\$ 5,99

Ata nº 098/2015 - Fornecedora: – Fênix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me

Lote Valor Unit. 04 R\$ 21,70 07 R\$ 19.35

08 R\$ 20.89

09 R\$ 13,43

11 R\$ 3,60

13 R\$ 6,98 15 R\$ 15.70

17 R\$ 3.84

Ata nº 099/2015 - Fornecedora: - JG Zana Alimentos Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 13,74

03 R\$ 16,22

Ata nº 105/2015 - Fornecedora: - Silvana Aparecido Prela EPP LoteS Valor Unit.

06 R\$ 6,35 16 R\$ 15.80

Leme, 15 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Julia Bonatto Volpi, Alice Ap. Volpi Porto, Ary Elvio Volpi e Agnaldo Valdir Volpi; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação (nº 158/10), referente ao imóvel localizado á R: Major Rafael Leme,nº 254, que tem por finalidade, o funcionamento da Vigilância Sanitária; VALOR MENSAL: R\$ 2.015,00; PRAZO: 06 meses; DATADAASSINATURA: 25.01.16: LICITAÇÃO: PADL Nº 015/2010, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 25 de janeiro de 2016 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edgar Tadeu Bertin; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação (nº 099/11), referente ao imóvel localizado á R: Dr. Fernando Costa, nº 1.026, que tem por finalidade, o funcionamento da secretaria de saúde; VALOR MENSAL: R\$ 2.175,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 25.01.16: LICITAÇÃO: Dispensado, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 25 de janeiro de 2016

Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves Secretaria de Saúde

CONVITE Nº 006/2016

OBJETO: Aquisição de elevadores de veículos.

Situação: DESERTA Leme, 29 de janeiro de 2.016

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

Paulo César Máximo Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Viaconect Telecomunicações comercial Ltda EPP; OBJETO: Rescisão amigável do lote nº 25, referente aos pedidos de compra nº 093 e 094/2015; DATA DA ASSINATURA: 04.02.16: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de fevereiro de 2016 Publique-se.

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno José Souto Andrade Me; OBJETO: Prestação de serviços de pedreiro e auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.02.16: LICITAÇÃO: Convite nº 005/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 05 de fevereiro de 2016 Publique-se.

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Viaconect Telecomunicações Comercial Ltda EPP; OBJETO: Fica realinhado o preço do item 01, do lote 03, da ata de registro de preços nº 113/2015, para R\$ 797,00; DATA DA ASSINATURA: 02.02.16: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 040/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 02 de fevereiro de 2016

Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-A/2016 – Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado á quente, faixa C-DNIT.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 04-A/2016 - Fornecedora: - Flex Comércio e Representação Ltda

Lote Valor Unit. R\$ 243.00

Leme, 05 de fevereiro de 2016

Publique-se.

Rafael Alves de Carvalho Almeida Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - Registro de preços para futuras aquisições de pedra britada e outras.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 005/2016 - Fornecedora: - Carreira e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

Lote Valor Unit. R\$ 59,00 01 02 R\$ 58,00 03 R\$ 58,00 04 R\$ 59,00 05 R\$ 58,00 R\$ 58,00 Leme, 05 de fevereiro de 2016 Publique-se.

> Rafael Alves de Carvalho Almeida Secretario de Serviços Municipais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edison Antonio Fioramonte Me; OBJETO: Prestação de serviços de pintor e auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 53.200,000; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.02.16: LICITAÇÃO: Convite nº 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 05 de fevereiro de 2016 Publique-se.

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

DECRETO nº 6681, DE 02DEFEVEREIRODE 2016.

"Regulamenta a Lei 3403 de 23 de março de 2015, que dispões sobre o "PAE" Programa Municipal de Auxilio Transporte para Estudantes Universitário, e estabelece critérios para concessão."

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 3.284 de 02 de março de 2013, alterada pela Lei nº 3403 de 23 de março de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1° - As inscrições para requerimento do auxilio transporte para o exercício de 2016, ocorrerão no período de 29 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, no CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE à Rua Ernesto Gatto, 448, Jd. Amália, no horário das 08.00 hsàs 16.00 hs .

ARTIGO 2° - As normas para inscrição ao auxilio-transporte, conforme estabelecido na Lei 3403 de 23 de março de 2015, artigo 2°, paragrafo 3°, para o exercício de 2016, ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante e separado do presente decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de fevereiro de 2016

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito Municipal **ANEXO** I

Normas regulamentadoras para inscrição ao auxílio-transporte, conforme estabelecido na Lei nº 3284, alterada pela Lei 3403 de 23 de março de 2015, artigo 2°, paragrafo 3°, para o exercício de 2016.

Para a inscrição o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados na Lei nº 3.284 de 2013, alterado pela Lei nº 3403 de 23 de Março de 2015 apresentando no ato da inscrição os documentos (originais e cópias):

Documentação 1. Para alunos que não foram beneficiados no exercício de 2015:

I– Comprovante de residência e domicilio no município (somente energia elétrica). O comprovante deverá estar no nome do solicitante ou de seu responsável;

II—Atestado de matrícula no curso superior;

III - Declaração da Unidade de Ensino com indicação da grade de horários

IV - Para os alunos que já estavam matriculados no ano anterior, apresentar atestado de freqüência do 2º semestre de 2015.

V- Declaração ou recibo mensal de efetivo gasto com transporte coletivo;

VI – Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; VII – Comprovante de Renda do requerente e da composição familiar (último holerite, caso autônomo Declaração de Renda com 02 testemunhas, caso não possua renda Declaração de Inexistência de Renda com 02 testemunhas;

VIII – Carteira de Trabalho do requerente e da composição familiar (páginas: foto, qualificação civil, página do ultimo contrato de trabalho, pagina seguinte em branco, e ultima alteração salarial);

IX - Contrato de locação de imóvel residencial ou de Financiamento de Casa Própria;

X – Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;

XI– Comprovante de Conclusão do Ensino Médio; XII–Laudo Médico de Deficiência Cognitiva ou de Locomoção do estudante;

XIII – Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física-(CPF);

XIV - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em cartório (quando houver)

XV - Declaração caso seja afro descendente;

XVI - Comprovante de participação como mesário nas eleições (quando

XVII - Carteirinha de doador de sangue (quando houver);

Documentação 2.Para alunos que foram beneficiados no exercício de 2015 fica dispensada a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I, VI, IX, XII, XIV, XV,XVI, XVII, desde que não tenhamsido alterados.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

São critérios para pontuação e classificação dos inscritos no Programa Municipal de Auxílio-Transporte e deverão ser rigidamente cumpridos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e devidamente acompanhado pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamentopara Concessão do Beneficio do Auxilio Transporte.

A primeira pessoa da análise é sempre o estudante

1ª etapa 1 - Estudante a Sim - Arrimo de Família b. Não	Pontuação 11 05
2 - Idade a. Até 20 anos b. De 21à 25 anos c. De 25à35 anos d. Acima de 35 anos	11 09 07 05
 3 - Graduação Fundamental e Médio Escola Pública a. Somente fundamental Sim Não b. Somente Médio Sim Não 	05 0 05 0
4 -Estado Civila. Casado e ou União Estávelb. Solteiro	15 09
5 -Dependentes Econômicos (até 18 anos)a. Simb. Não	11 0
6 - Situação Habitacional - Casa Alugada ou financiada a. Sim c. Não	11 0
 7 - Situação de Saúde a. Pessoa com deficiência cognitiva e ou de locomoção 8 - Etnia a Afro descendente 	7 7
Subtotal 1ª etapa	
2ª Etapa	

9. Composição Familiar

Número de Membros da Família (residente no endereço):

Renda Familiar (total): R\$

Salário mínimo nacional vigente em 2016: R\$ 880,00

Valor da Renda PerCapta= índice Formula: Renda Familiar = Nº de membros Salário Mínimo

EXEMPLO

Número de membros da Família	03
Renda Familiar (somatória total)	R\$ 2.500,00
Salário mínimo nacional vigente em 2015	R\$ 880,00
Renda Percapta apurada	R\$ 833,33
Coeficiente apurado	0,95
Índice de Valores	Pontuação
a de 0,0 à 0,3	9, 7
b 0,4 a 0,7	8,5
c 0,8, a 1,1	7,3
d 1,2 a 1,5	6,5
e 1,6 a 2,0	5,7

Subtotal 2a etapa

10. PONTUAÇÃO FINAL Somatória da 1ª Etapa e da 2ª Etapa TOTAL.

10.1 Os alunos que foram beneficiados no exercício de 2015 serão submetidos aos critérios de pontuação para obtenção do beneficio no exercício de 2016.

11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação se dará pela somatória dos pontos aferidos em cada item acima (deverá ser considerado como zero quando não couber pontuação ao candidato) em ordem decrescente de pontos, do maior para o menor

11.2 Ém caso de empate usaram-se os critérios abaixo de forma individualizada:

- Primeiro, é a idade mais elevada, considerando o mês do nascimento.
- Segundo, é a renda per capta menor. Terceiro, é participar de eleições como mesário. Quarto, é ser doador de sangue.
- Quinto, SORTEIO..

12 DO ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO BENEFÍCIO

12.1 A avaliação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxilio Transporte, podendo a qualquer momento solicitar parecer social quanto à veracidade das informações prestadas pelos estudantes e proceder o cancelamento do referido auxilio, bem como solicitar devolução de parcelas já pagas.

12.2 - A comissão tornará pública a lista pré-classificatória dos candidatos

afixada no Muralde Aviso ao Publico na Secretaria de Assistência e Desenvolvi-

mento Social, localizada a Rua. Cel. João Franco, 308 - centro.

12.3 – O Candidato que não constar na lista pré-classificatória poderá recorrer através de Recurso por Escrito (oficio elencando os motivos pelos quais devem ser contemplados), e protocolar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexando os documentos comprobatórios no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da lista pré-classificatória.

12.4 – A comissão após analise e deferimento dos Recursos apresentados enviará para publicação na Imprensa Oficial do Município e afixará na Secretaria de Assistência e Desénvolvimento Social LISTAGEM ÔFICIAL E DEFINITIVA

dos candidatos beneficiados pelo auxilio transporte.

12.5 – Para os alunos que constar na LISTA OFICIAL E DEFINITIVA, somente estes deverão retirar Termo de Adesão junto à Secretaria para providenciar abertura de conta-corrente exclusivamente no Banco Itaú, em nome do beneficiário.

12.6 - Após a abertura da conta, devolver o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de gasto com transporte coletivo, e o comprovante de matricula referente ao mês de março/2016, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

12.7 – Para os meses subsequentes os candidatos classificados deverão apresentar até o quinto dia útil de cada o mês os documentos comprobatórios do mês anterior (comprovante de matricula, comprovante de gasto com transporte coletivo). No mês de Setembro deverão entregar junto a essa documentação Atestado de Frequência escolar referente ao primeiro semestre de 2016. A não apresentação até o quinto dia útil de cada mês acarretara o cancelamento do beneficio no mês subsequente. No mês de Agosto os candidatos classificados não apresentarão documentação nenhuma, tendo em vista o período de férias.

Leme, 02 de fevereiro de 2016

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

	^	^
DESPESAS EFETIJADAS PELA	CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DU	RANTE MES IANEIRO 2016

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.181,80
FOLHA MÊS JANEIRO SERVIDORES	148.404,11
FOLHA MÊS JANEIRO VEREADORES	103.777,69
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.026,20
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	34.026,20
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	10.483,27
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	10.483,27
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.765,90
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	471,85
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	350,00
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	404,42
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1.171,60
BORLEME COMERCIAL EIRELI	43,50
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	100,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	538,98
JEAN FONTES ME	129,00
LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME	330,00
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	296,71
PAULO VALDIR SACCHI ME	210,00
P. BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	276,62
P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA YT BORTHOLIN COM.DIS.LTDA	221,18 222,04
Y I BORTHOLIN COM.DIS.LTDA	222,04
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOLJÃ f O	499,30
ITALO FERREIRA	300,00
JOSE CARLOS PEREIRA	199,30
VOSE OTREOS FERENCE	177,50
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVILJOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.172,24
BANCO DO BRASIL S/A	101,22
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	460,00
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	253,00
CLARO S.A.	76,47
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	2.800,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2.664,24
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	50,63
FRISS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	411,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP	322,66
JAYR DE QUEIROZ - ME	395,00
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDAME	180,00
MARCOS EDUARDO RODRIGUES 25183957843	110,00
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	6.749,00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	91,17
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	379,32
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	210,50
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDAEPP	373,13
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.482,21
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	15,94
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	26.546,75
DOTAÇÃO 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2 064 12
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	3.864,12 3.864,12
M 1 9 DO MONION TO DE LEME - LEMETKE V	3.004,12
TOTAL DESPESAS DO MÊS	349.992,83
	2.,,,,2,,03

Gilson Henrique Lani Presidente